



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 07 de julho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 270

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 07 de julho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 270

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Extrato

3
3
3
3
3
4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.321, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

Nomeia nomeação de Comissão de Auxílio Transporte.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Decreto nº 5.252, de 24 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 6.201, de 29 de junho de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os seguintes servidores para comporem a Comissão de Auxílio Transporte, a saber:

- MARCOS TADEU DE LIMA MACHADO
- ROSANA ZACARELLI FALCÃO
- LUCIA HELENA STOLF BORTOLAZZO
- VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI
- LEILA CRISTINA FERNANDES

Parágrafo único. A Comissão de Auxílio transporte tem por objetivo receber e analisar a documentação apresentada pelos estudantes para fins de inscrição ou cadastramento junto ao Programa Auxílio Transporte; elaborar e divulgar a lista dos estudantes contemplados e dos com documentação divergente; bem como sanar eventuais dúvidas, esclarecimentos ou omissões havidos no Decreto nº 5.252, de 24 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 6.201, de 29 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de julho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.322, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Designa o servidor para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor MATEUS JOSÉ VIEIRA, portador do RG/SP. 44.995.158-1, designada para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, em virtude das férias da encarregada titular, Sra. Paula Cristiane Altran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de julho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****EDITAL Nº 081/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo homologar e adjudicar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor da empresa Weber Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda, no valor total de R\$ 65.000,00; para Execução de serviços técnicos consistentes na investigação detalhada em imóvel de propriedade da Municipalidade de Barra Bonita constatado como Área Contaminada sob Investigação (ACI), com a adoção integral da metodologia definida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas (Capítulo VI/Projeto Cetesb/GTZ/2001), do roteiro estabelecido pela referida Companhia através da Decisão de Diretoria nº 38/2017/C, de 07 de fevereiro de 2017. Barra Bonita, 06 de julho de 2022. José Luis Ricci Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 044/2022, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de diversos tipos de tintas e materiais para pintura, na data de 05/07/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Patrícia Mara Negrelli Me, itens 01, 09, 26, 29, 33 e 34, no valor total de R\$ 136.145,00; Gogliano Comércio de Tintas Ltda Epp, itens 02, 10, 25, 28, 31, 32, 35, 41, 44, 51 e 54, no valor total de R\$ 245.002,10; Kely Daiana de Oliveira Gomes Epp, itens 04, 05, 06, 11 a 19, 24, 30, 37, 42, 46 e 47, no valor total de R\$ 141.644,55; Moraes e Guedes Tintas Ltda Me, itens 07, 08, 20 a 23, 27, 36, 38, 39, 40,

43, 45, 48, 49, 50 e 52, no valor total de R\$ 323.075,00; R Cavallaro Comercial de Tintas Epp, itens 03, 53 e 55, no valor total de R\$ 5.129,10, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 06 de julho de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações da requisição de protocolo nº 8.185/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Enelvino Salvador dos Santos Mei; para Fornecimento de mão de obra e equipamentos para retirada de raízes, tocos, reparo e melhorias em passeio público (calçada) em diversos locais do Município, no valor total de R\$ 15.297,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 23 de junho de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo nº 4.075/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa WebFisco Tecnologia Eireli Epp; para Locação de software para emissão de certidão negativa de débitos CND, cancelamento de notas emitidas dentro de trinta dias, desvinculação de contador, opção ou desenquadramento do simples nacional, com possibilidade de inclusão de outros procedimentos, solicitados de forma online pelos contribuintes do município, no valor total de R\$ 9.900,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 05 de julho de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 5.057/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Bruno lenne de Oliveira Mei; para Apresentação da banda Old Chevy, no dia 17 de julho de 2022, no evento Festival de Inverno, neste Município, no valor total de R\$ 3.500,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 01 de julho de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 5.123/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Andressa Frantielle Rodrigues Badaro Mei; para Apresentação da banda Hulligans, no dia 16 de julho de 2022, no evento Festival de Inverno, neste Município, no valor total de R\$ 3.500,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 01 de julho de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 5.124/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Amanda Puertas Mei; para Apresentação da banda Federais, no dia 15 de julho de 2022, no evento Festival de Inverno, neste Município, no valor total de R\$ 3.500,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 01 de julho de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 5.125/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Luiz Antonio Bueno Mei; para Apresentação da banda Abraço Negro, no dia 15 de julho de 2022, no evento Festival de Inverno, neste Município, no valor total de R\$ 3.500,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 01 de julho de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 5.126/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Marcela Gigliotti Froes Mei; para Apresentação da banda The Jack Trio, no dia 16 de julho de 2022, no evento Festival de Inverno, neste Município, no valor total de R\$ 3.000,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 01 de julho de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 147/2022; Dispensa de Licitação nº 2.594/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Centro de Integração Empresa Escola CIEE; Objeto: Atendendo solicitação do Chefe de Gabinete e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a concessão de bolsa estágio a estudantes pretende aditar o referido contrato para reduzir o valor da contribuição institucional dos atuais R\$ 181,17 para R\$ 120,00 em vista de adequações de preços realizados pela associação; Valor do Contrato: R\$ 57.600,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 23/06/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 148/2022; Pregão Presencial nº 034/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 540.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 29/06/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 149/2022; Pregão Presencial nº 042/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Celso Antonio Jacomini Eireli Epp; Objeto: Fornecimento de cimento e cal hidratado. Valor do Contrato: R\$ 25.040,00; Vigência do Contrato: até 03 meses; Data do Contrato: 30/06/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 150/2022; Pregão Presencial nº 043/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp; Objeto: Serviços de mecânica, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, nos veículos Ônibus DKI-9453 e Caminhão de Lixo BNZ-9713; Valor do Contrato: R\$ 28.500,00; Vigência do Contrato: até 30 dias; Data do Contrato: 01/07/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 151/2022; Pregão Presencial nº 057/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados e reajustada pelo IGPM e negociada índice; Valor do Contrato: R\$ 131.535,36; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 04/07/2022.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 152/2022; Convite nº 002/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 6, "g" do contrato, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, consequentemente, do contrato em 11,19% do valor total, na forma da planilha orçamentária; Valor do Contrato: R\$ 14.427,11; Vigência do Contrato: até 23/03/2023; Data do Contrato: 04/07/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 153/2022; Pregão Presencial nº 053/2018; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Monitel Comércio e Serviços de Alarms Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, e 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de prorrogar em mais doze meses, ampliar o objeto da licitação em aproximadamente 25% do contrato; Valor do Contrato: R\$ 216.588,84; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 05/07/2022.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br